

PL 0143/2003

JUSTIFICATIVA

A necessidade de identificar próprios, logradouros e obras de arte, para que sirvam de referência à população que circula pela cidade e a usufrui, tem sido motivação para homenagear cidadãos de relevo no campo das ciências, das artes, da política e da história, ou ainda, para manter viva a memória de uma tradição local, de um evento histórico, de uma batalha significativa.

Entretanto, - quantos cidadãos ao ler um nome ou uma data numa placa de rua saberão do que se trata?

Que dizer então dos inúmeros nomes pitorescos de flores, pássaros, localidades e aqueles de origem tupi - quantos de nós conhecemos seu significado?

O cidadão precisa de informações sobre os lugares da cidade onde vive, este conhecimento fortalece o sentimento de pertencimento e identidade necessário à vida cidadã.

Conhecer a origem e significado dos nomes das ruas e praças, a história dos bairros, a evolução da cidade, faz com que o cidadão se sinta parte desta história e certamente provocará um interesse maior em participar das discussões e decisões sobre seu destino, é um fator importante na construção e desenvolvimento da cidadania.

Por estas razões é que propomos a implantação gradativa de placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome (da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou data histórica) junto às placas de denominação dos logradouros públicos.

Sabendo que tal medida acarretará custos adicionais à manutenção do sistema de emplacamento, propusemos uma implantação gradativa e que poderá ser suportada por convênios com entidades públicas ou privadas a critério do governo municipal.

Pelas razões expostas, por acreditar que tal medida poderá contribuir para o desenvolvimento da cidadania, é que proponho o presente Projeto de Lei.